

# Planejamento Integrado

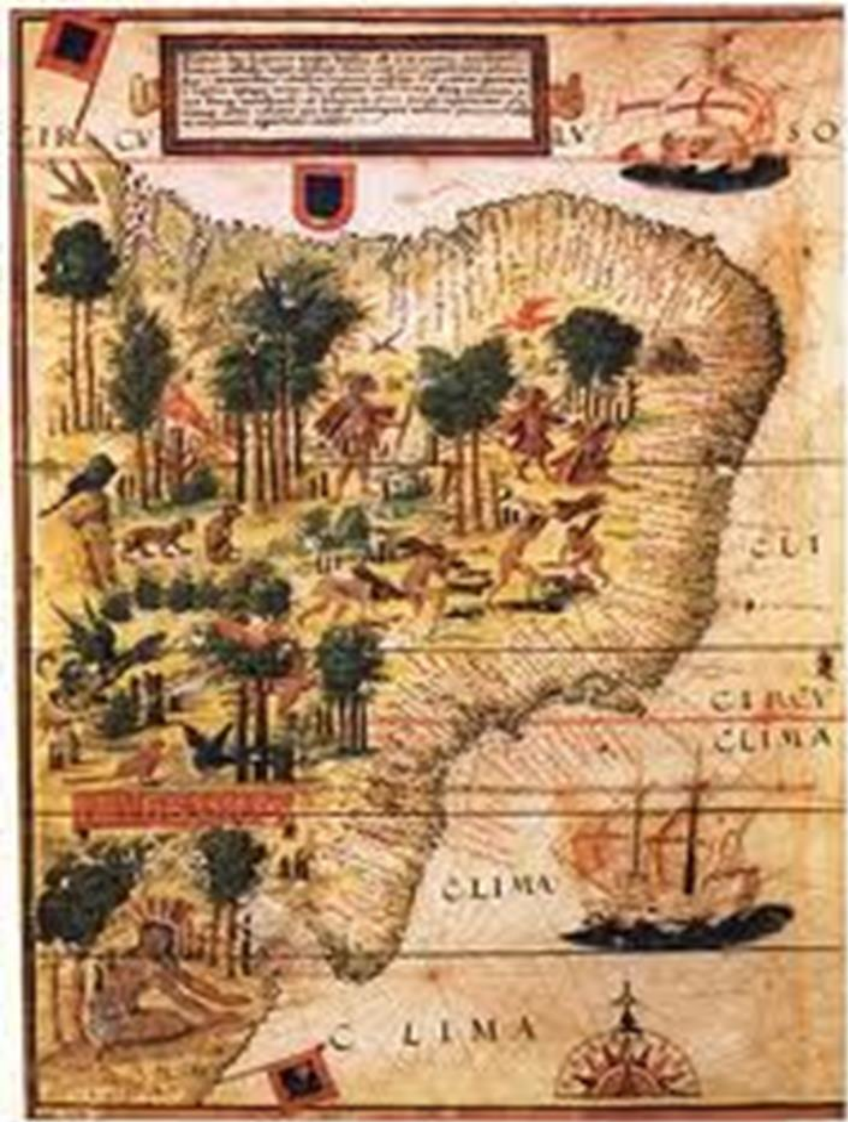
# O Projeto Orla



Renato Soares\_Morro de Brejatuba\_Guaratuba\_PR



# Histórico da Ocupação no Brasil



- Início da colonização = espaços litorâneos
- Interiorização = séc. XIX
- Gestão ambiental = final década 1970
- Conceito da função social da terra
- Normas para utilização das praias

1988 (CFB)

➔ Ocupação à revelia ou com pouca atuação dos poderes públicos

Grande passivo ambiental, patrimonial e urbanístico em áreas da União - Patrimônio de Todos os Brasileiros

# Desafios para a Gestão Costeira

## ▪ Patrimonial e Urbanístico

- Regularização fundiária
- Projetos urbanísticos, empreendimentos turísticos, e outros empreendimentos econômicos
- Acesso à praia e ao mar
- Ordenamento de quiosques/barracas de praia



## ▪ Ambiental

- Processos de erosão e sedimentação
- Conservação da biodiversidade



**Compatibilização do desenvolvimento econômico  
com a gestão sustentável do território**



# Enfrentamentos Político Sociais

- Fragilidade das articulações institucionais nas três esferas de governo
- Baixa participação da sociedade civil nos processos de planejamento e controle social
- Descumprimento da legislação ambiental e urbana;
- Ausência e/ou desrespeito aos instrumentos de planejamento e ordenamento territorial



# Fundamentos Legais



# Fundamentos legais

## Constituição Federal

Federalismo tripartite



União Federal



Estado do Paraná



Município de Curitiba

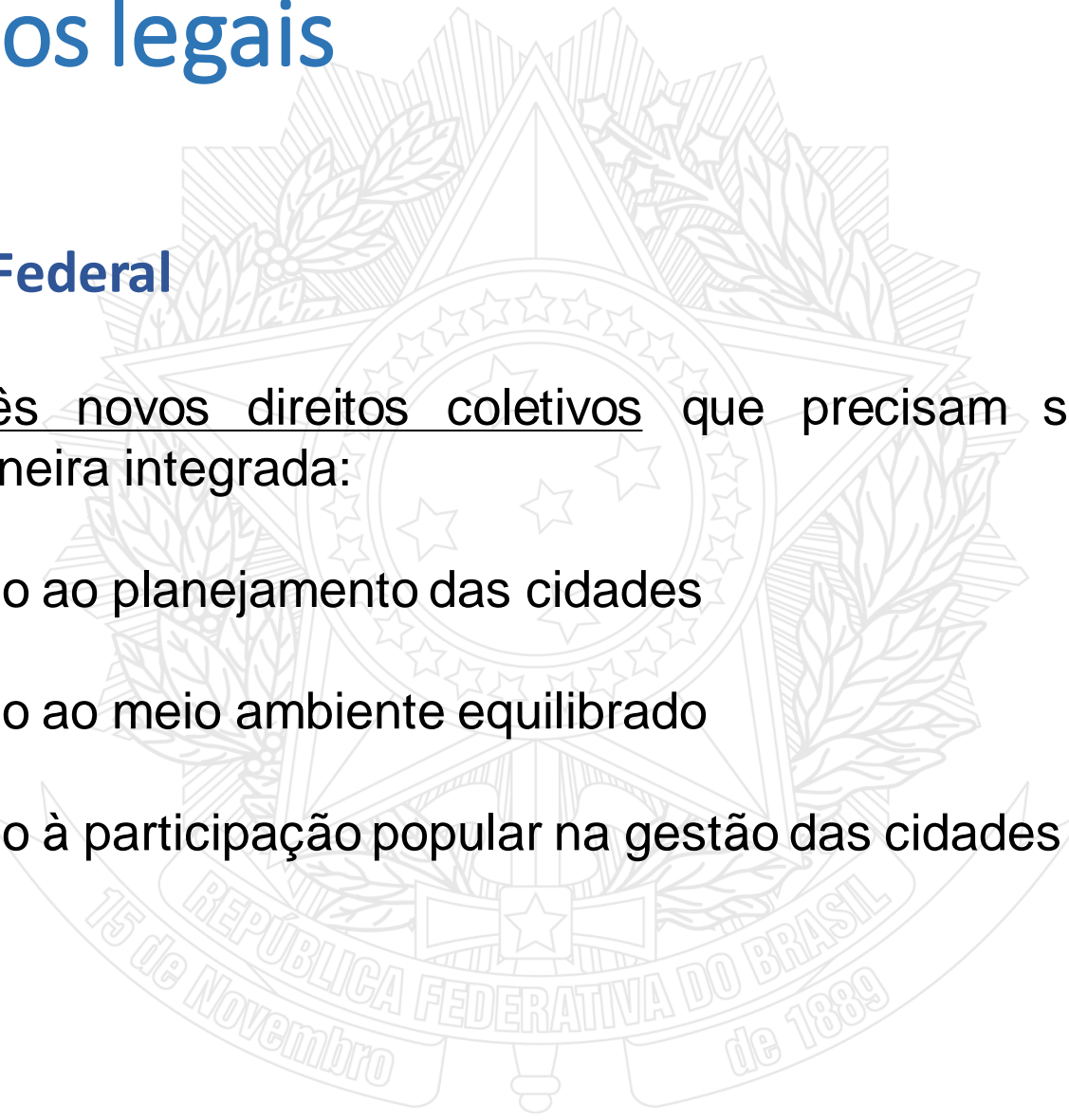
Zona Costeira como patrimônio nacional (art. 225 § 4º)

# Fundamentos legais

## Constituição Federal

Reconhece três novos direitos coletivos que precisam ser tratados de maneira integrada:

- direito ao planejamento das cidades
- direito ao meio ambiente equilibrado
- direito à participação popular na gestão das cidades



# Fundamentos legais

## Lei 7.661, de 1988

- Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro (PNGC) - utilização racional dos recursos na Zona Costeira
  - proteção do seu patrimônio natural, histórico, étnico e cultural
  - elevar a qualidade de vida

## Decreto 5.300, de 2004

- O município deverá elaborar e executar o Plano de Gestão Integrada - PGI de modo participativo com o Poder Público Federal e Estadual e sociedade civil organizada (CAU, CREA, OAB, associações comerciais, CNC, colônias de pesca, associações de quiosques, de moradores etc).
- Convênios ou contratos entre a SPU e os Municípios devem observar como requisito o PGI e suas diretrizes para o trecho considerado

SPU, MMA e MTur ➡ desenvolver, atualizar e divulgar o **roteiro para elaboração do PGI**



**1988**

PNGC  
*Lei 7.661*

**1996**

Estudos para  
elaboração da  
metodologia

**2001**

Implementação da  
metodologia  
(manuais)

**2004**

Decreto 5.300  
*Orla marítima: novo  
espaço de gestão  
territorial*  
*PGI: obrigação*

**2017**

Publicação TAGP  
(P113)  
*Prazo de 3 anos para  
PGI*

# Fundamentos legais

**Lei 9.636/1998** (art. 11, § 4º) – gestão compartilhada dos imóveis de domínio da União

**OBRIGAÇÃO**

União, Estados e  
Municípios

zelar pela  
**manutenção**

áreas de preservação ambiental,

áreas necessárias à proteção dos  
ecossistemas naturais

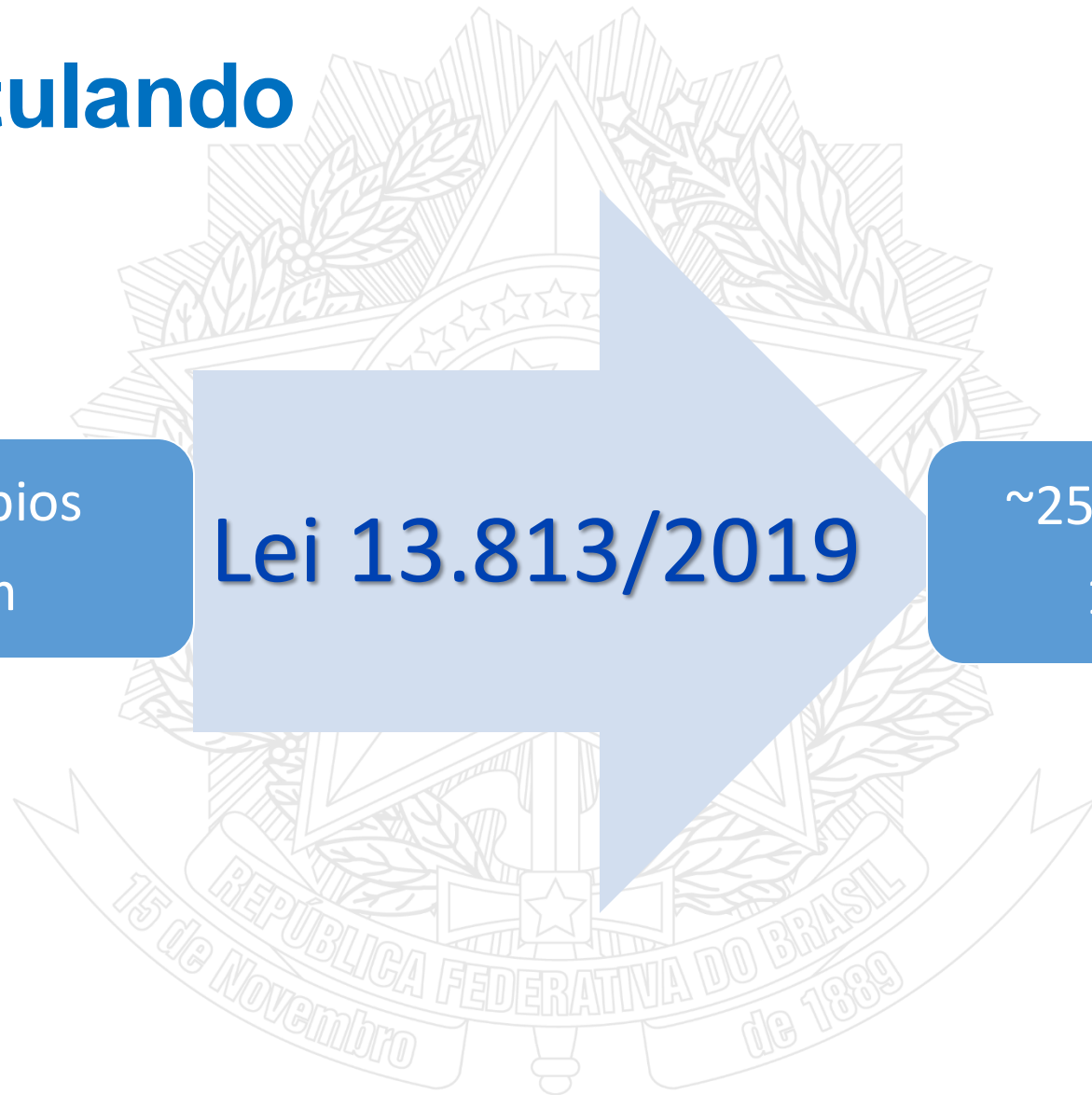
**áreas de uso comum do povo**

# Recapitulando

295 municípios  
20 mil km

**Lei 13.813/2019**

~2500 municípios  
100 mil km

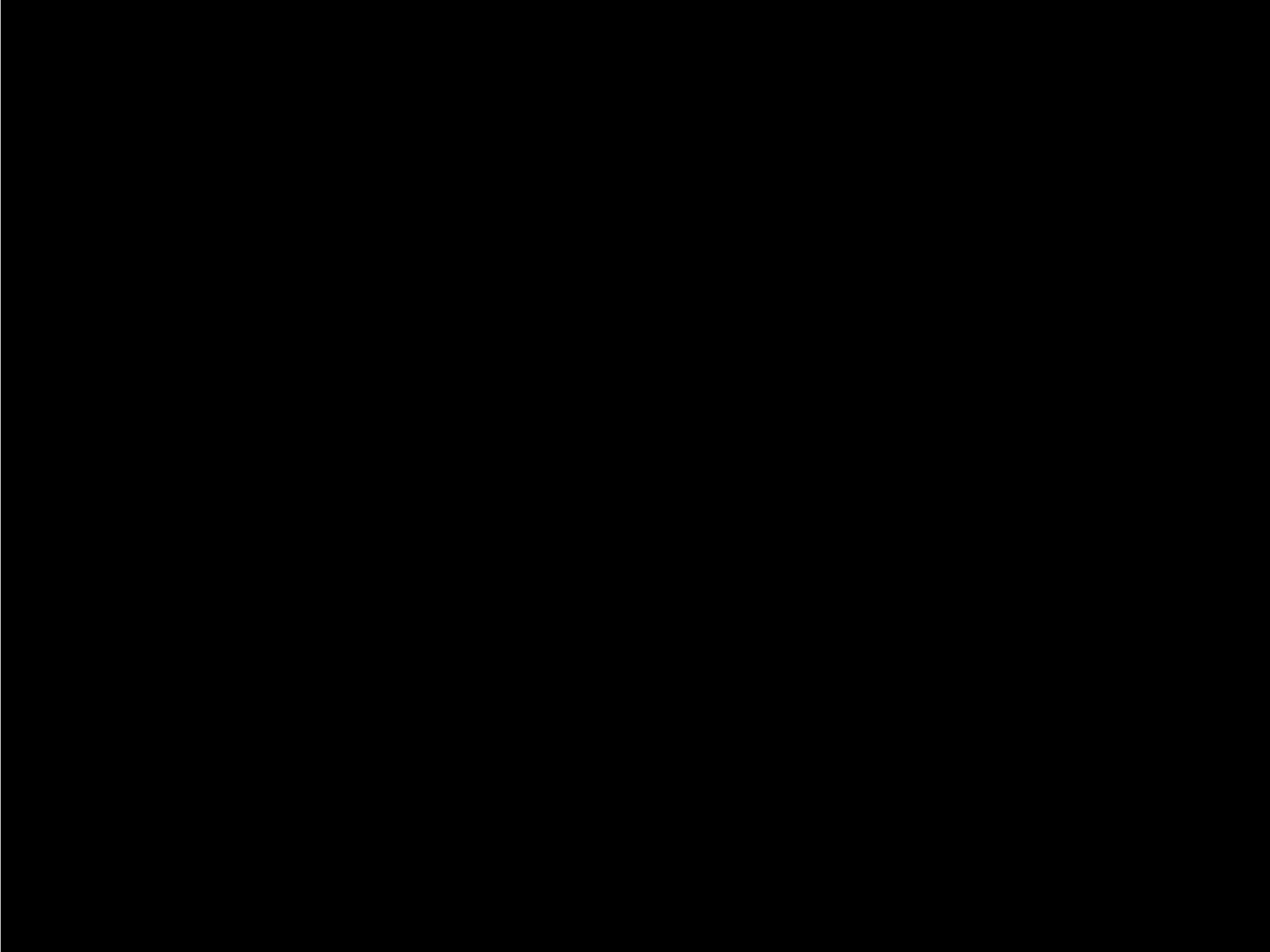




**Planejamento Integrado**

**O Projeto Orla**







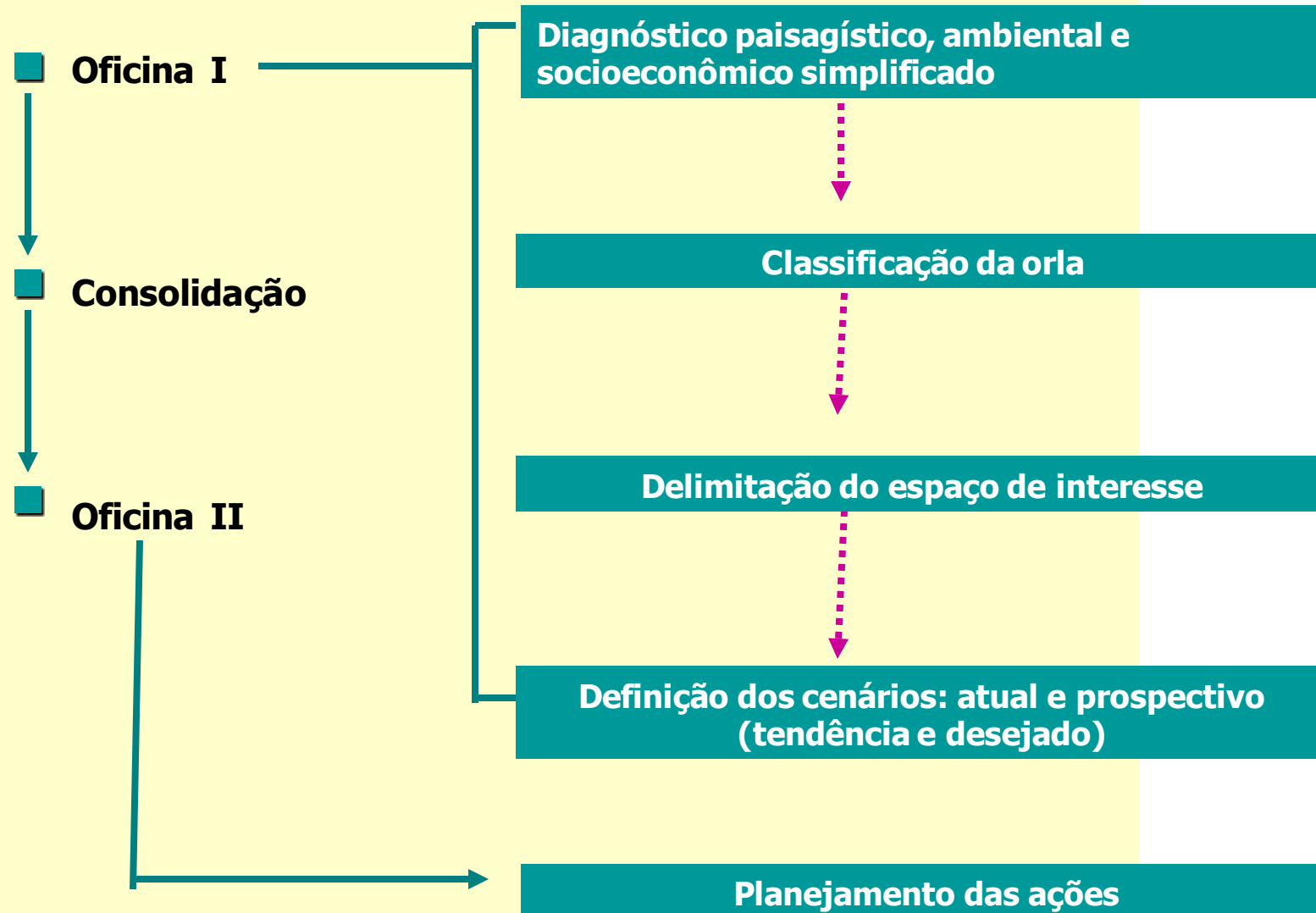
7



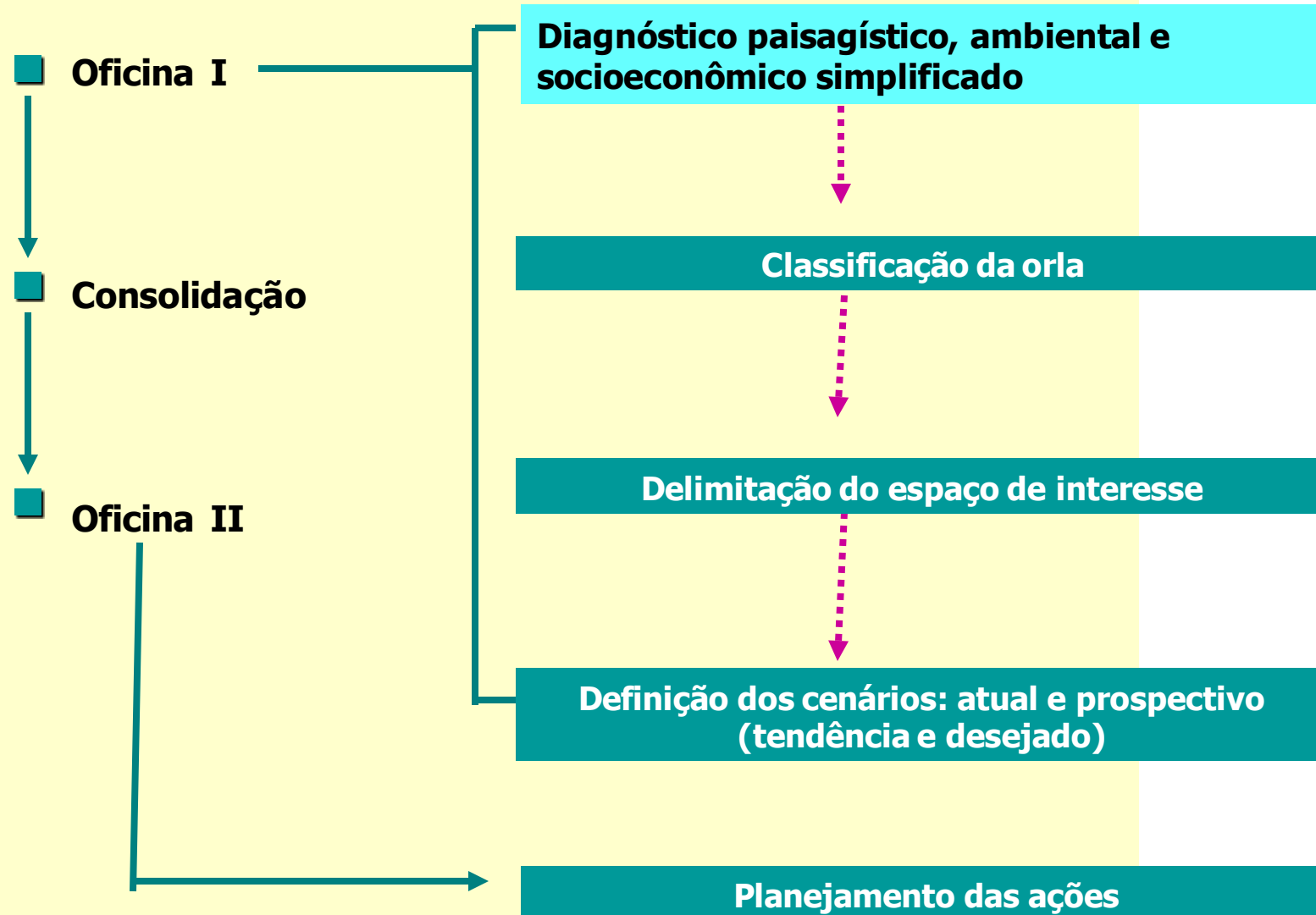
O **Projeto Orla** busca harmonizar as políticas patrimonial, ambiental e urbana no cuidado com **os espaços litorâneos, que pertencem ao povo brasileiro**, para que cumpram a sua função socioambiental.



# *Metodologia de capacitação*



# *Metodologia de capacitação*





## *Detalhamento*

■ **Apresentação da dinâmica, dos fundamentos do programa e de desenho da paisagem**



**Caracterização geral do município, da zona costeira, dos instrumentos institucionais-normativos e dos projetos em andamento**

The image displays three pages from a document titled "CARACTERÍSTICAS GERAIS DA ORLA" (General Characteristics of the Coastline). The pages contain various forms and tables related to municipal and coastal planning instruments.

**Page 1 (Left):** "FICHA 1 - CARACTERÍSTICAS GERAIS DA ORLA". It includes a section for "ARRANJO INSTITUCIONAL" with a table for "Questões Institucionais" and "Campos para preenchimento". Below this are sections for "Órgãos de Aproximação do Município com o Estado" and "Órgãos de Aproximação do Município com o Município".

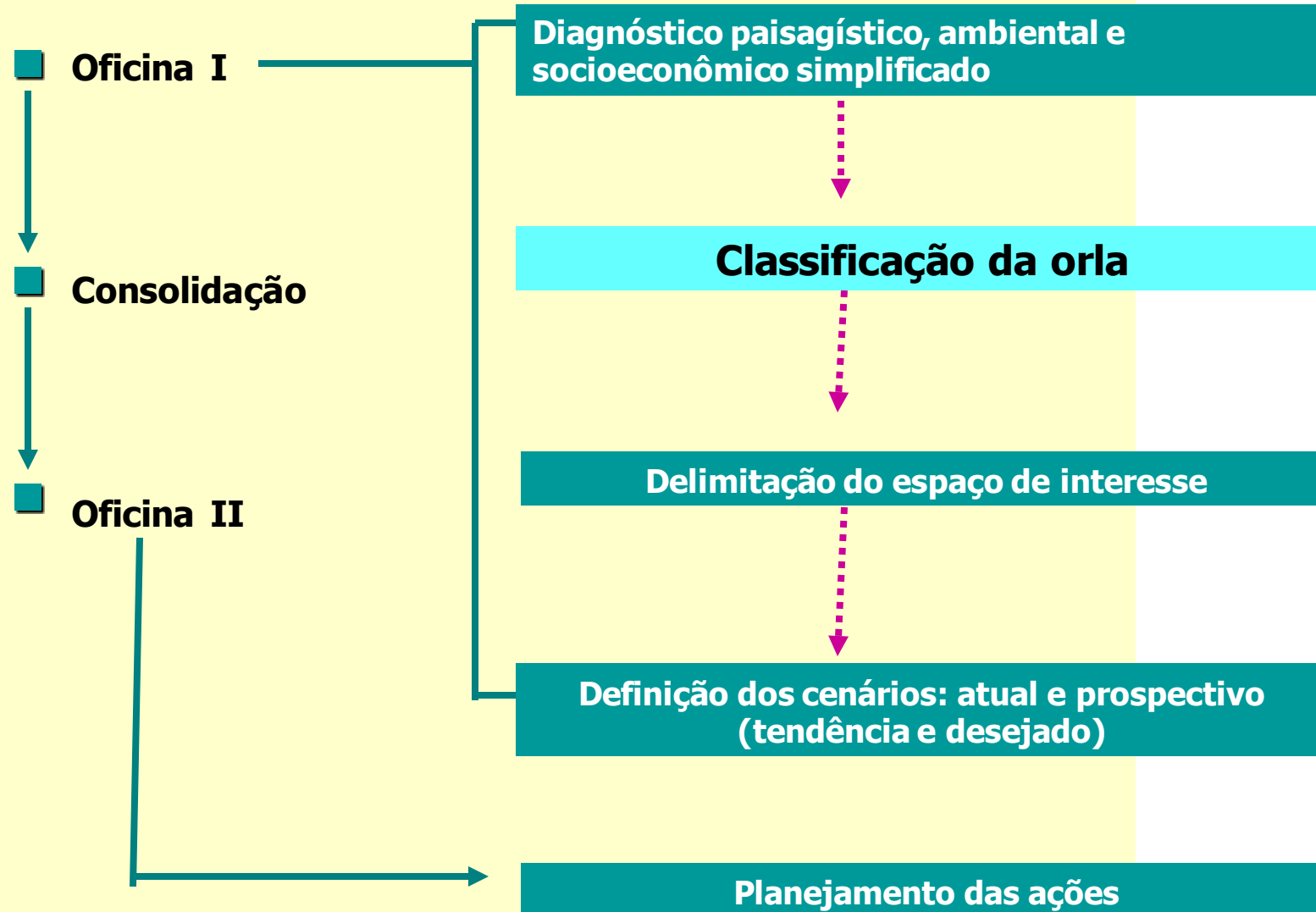
**Page 2 (Middle):** "FICHA 1 - CARACTERÍSTICAS GERAIS DA ORLA". It features a table titled "INSTRUMENTOS INSTITUCIONAIS-NORMATIVOS, POLÍTICAS E PROJETOS" with columns for "Tipo de Instrumento", "Complementos com referências legais, normas e datas dos dispositivos", and "Situação". A list of instruments is provided, including "Plano Diretor", "Zoneamento Municipal", "Lei do Perímetro Urbano", "Lei de Uso e Ocupação do Solo", "Lei do Parcelamento do Solo Urbano", "Código de Obras e Edificações", "Código de Posturas Municipais", "Plano Diretor de Distrito Industrial", "Código de Política Administrativa", "Código de Posturas Administrativas", "Zoneamento Ecológico-Econômico", "Zoneamento Agropecuario", "Zoneamento Agrícola", "Zoneamento Costeiro", "Zoneamento de UC Municipal", "Zoneamento de UC Estadual", and "Zoneamento de UC Federal".

**Page 3 (Right):** "FICHA 1 - CARACTERÍSTICAS GERAIS DA ORLA". It includes sections for "FAISAGEM" (Landscape) and "TIPO DE ORLA" (Type of Coastline). The "TIPO DE ORLA" section has checkboxes for "ORLA DE ORGANIZAÇÃO CONSERVADORA", "ORLA DE PROCESSO DE ORGANIZAÇÃO", "ORLA NÃO ORGANIZADA", "ESPONDA", "BARRAGEM", "MARGEM/ALAGADA", "RETENÇÃO ESPECIAL", "FORMA GERAL DA LINHA COSTEIRA" (Linear, Arredondada, Escadada), "ELEMENTOS" (Montanhoso, Costeiro, Planície, Litoral, Zona de Recifes, Dunas, Outros), and "ELEMENTOS LATERAIS" (Elementos de Barreira, Elementos de Defesa, Elementos de Proteção, Elementos de Recuperação, Elementos de Integração, Elementos de Recreação, Elementos de Recuperação, Elementos de Integração, Elementos de Recreação).

**Callout Circle:** A circular callout highlights a table titled "INSTRUMENTOS INSTITUCIONAIS-NORMATIVOS". The table has two columns: "Tipos de Instrumentos" and "Complementos e datas de vigência". The table lists the following instruments:

Tipos de Instrumentos	Complementos e datas de vigência
Plano Diretor	
Zoneamento Municipal	
Lei do Perímetro Urbano	
Lei de Uso e Ocupação do Solo	
Lei do Parcelamento do Solo Urbano	
Código de Obras e Edificações	
Código de Posturas Municipais	
Plano Diretor de Distrito Industrial	
Código de Política Administrativa	
Zoneamento Ecológico-Econômico	
Zoneamento Agropecuario	

# *Metodologia de capacitação*



## Classificação da Orla

### Classe A (ações preventivas)

Trechos de orla com usos compatíveis com a **preservação e manutenção** das características e funções naturais;

### Classe B (ações preventivas e corretivas)

Trechos de orla com usos compatíveis com a manutenção da **qualidade ambiental e/ou baixo potencial de impacto**;

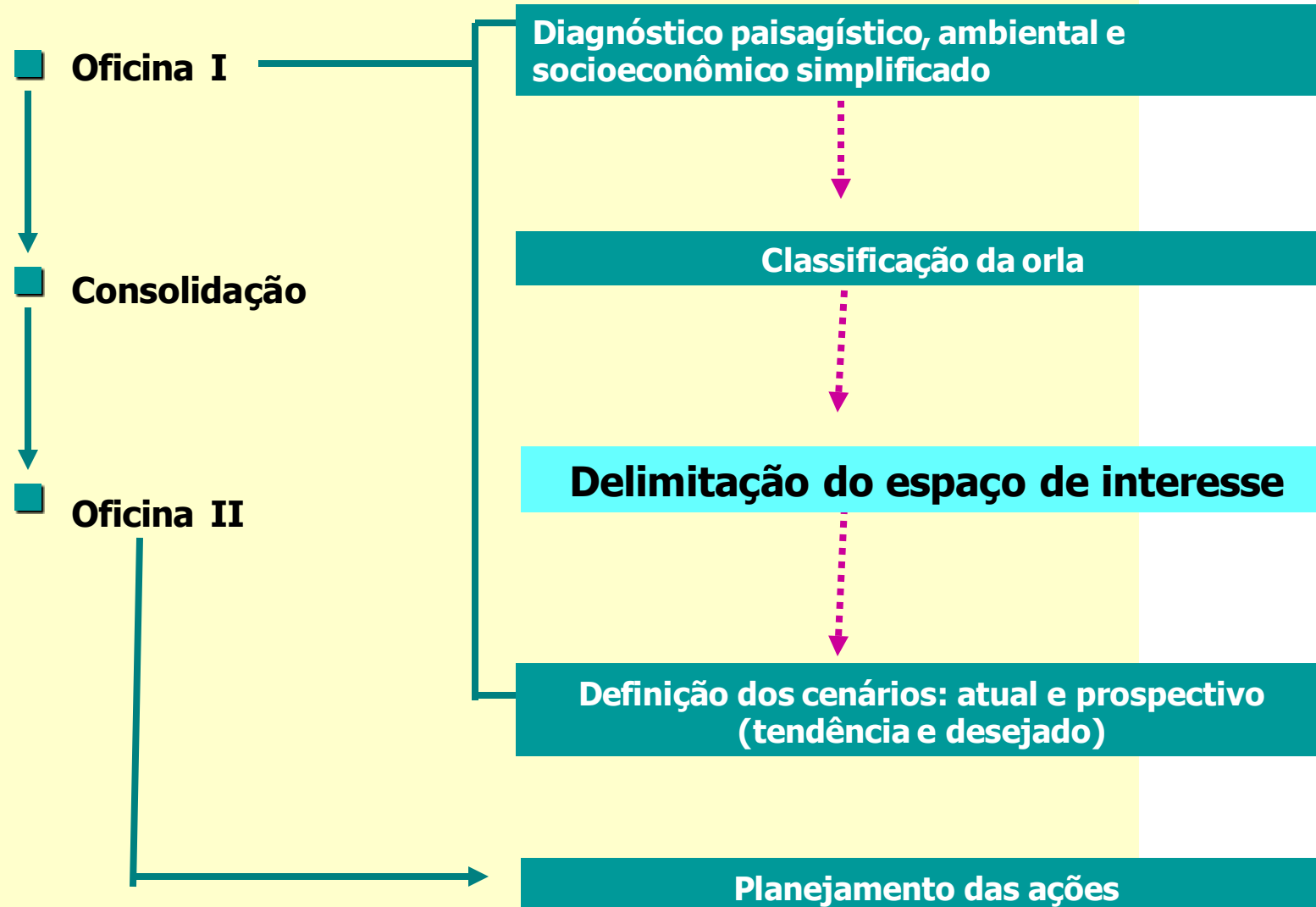
### Classe C (ações corretivas)

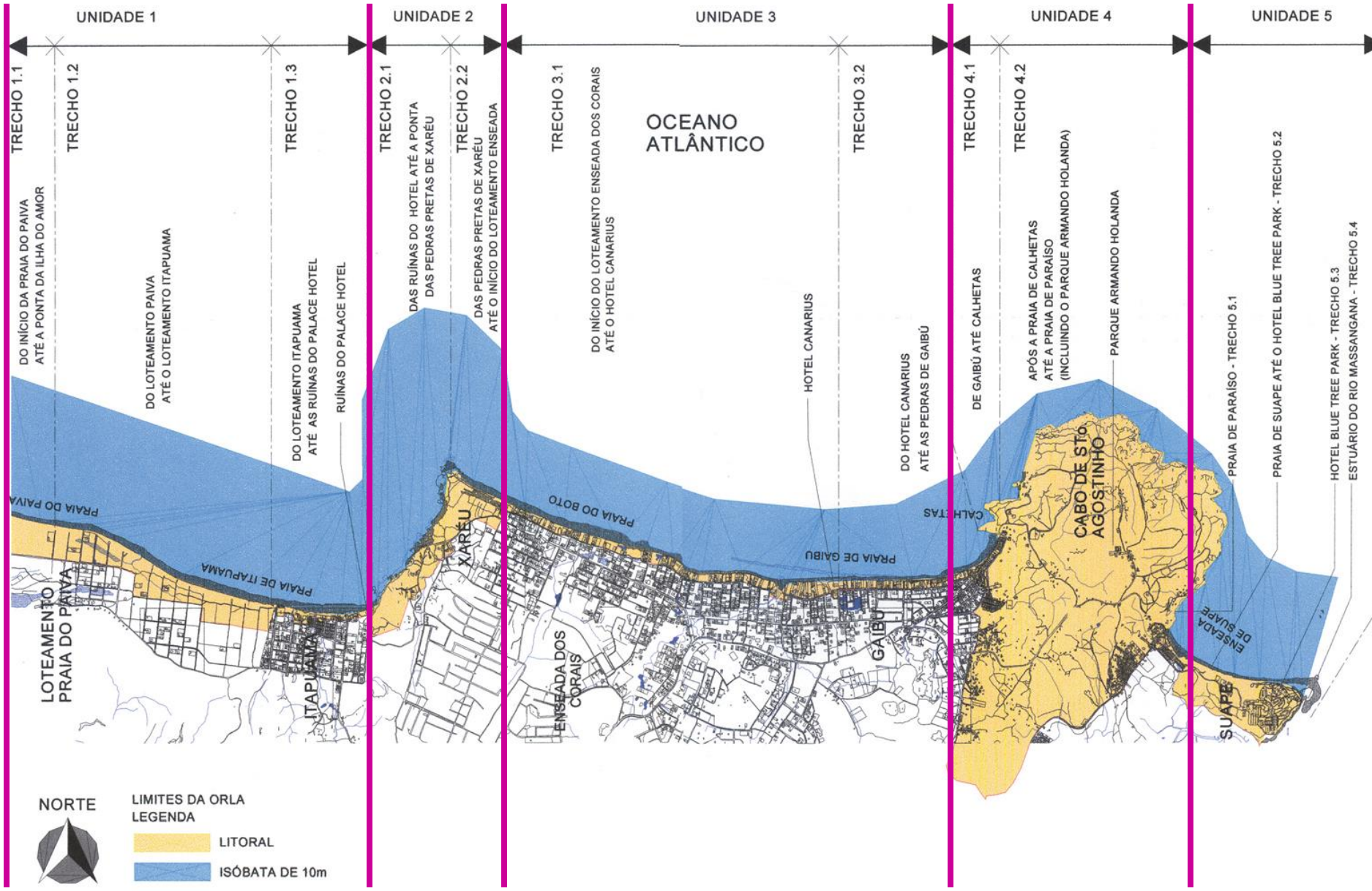
Trechos de orla com **usos pouco exigentes** quanto aos padrões de qualidade e/ou com maior potencial de impacto



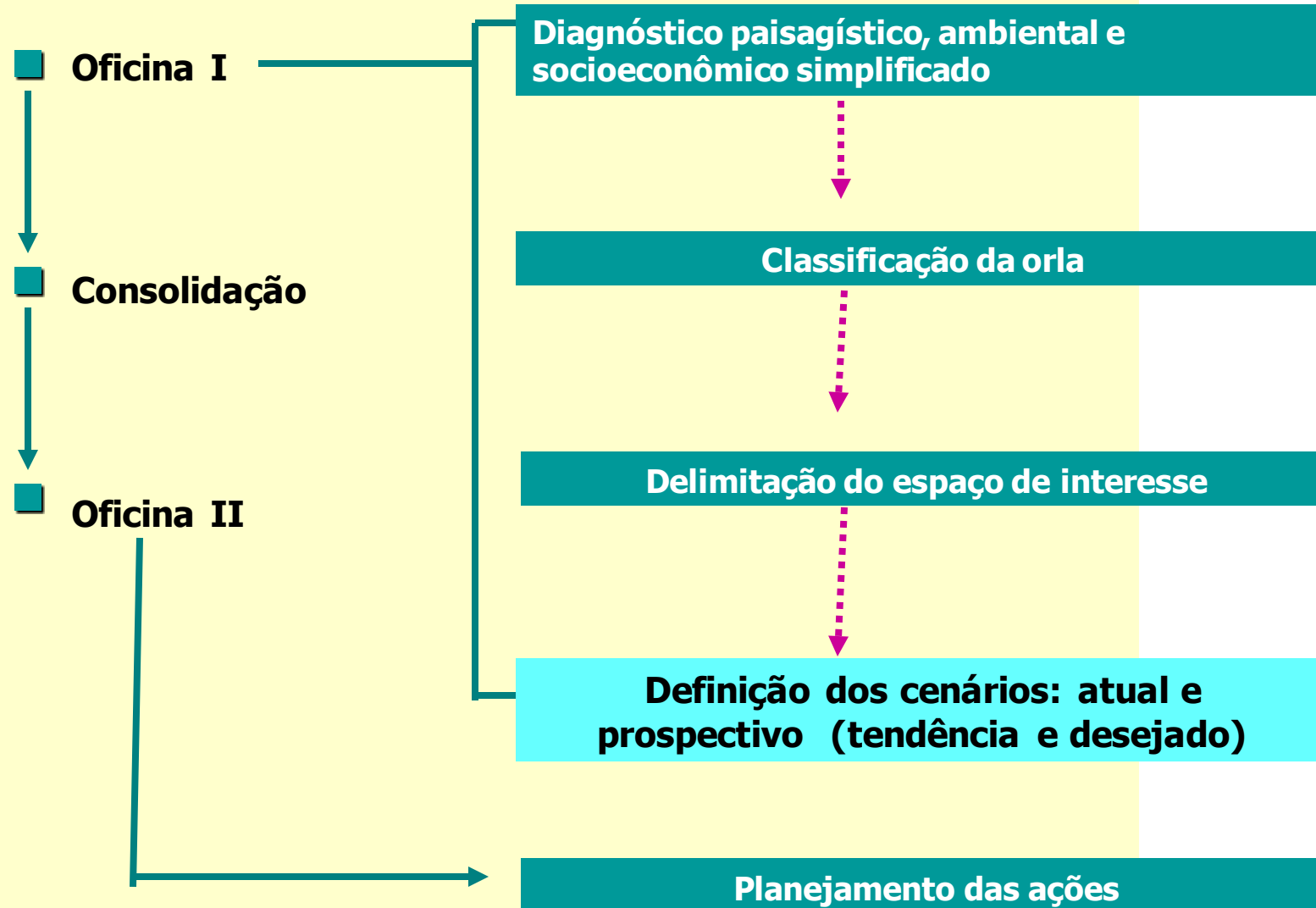


# *Metodologia de capacitação*



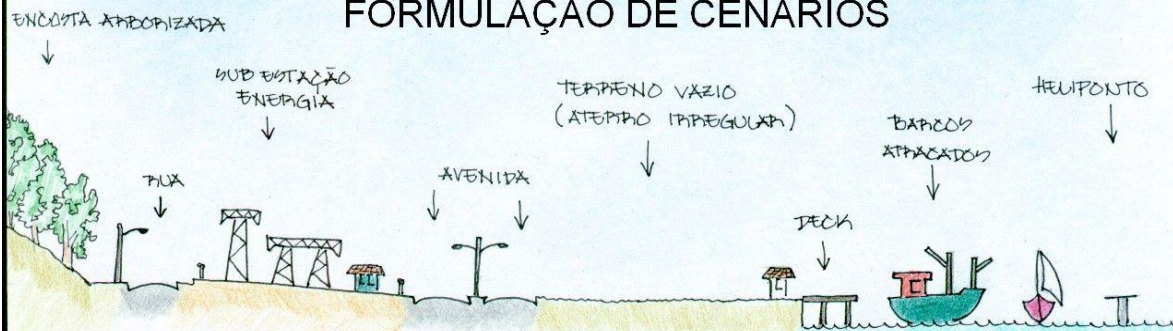


# Metodologia de capacitação

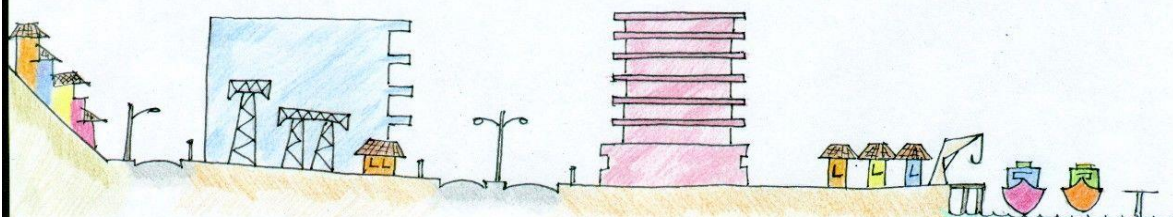




# FORMULAÇÃO DE CENÁRIOS



SITUAÇÃO ATUAL

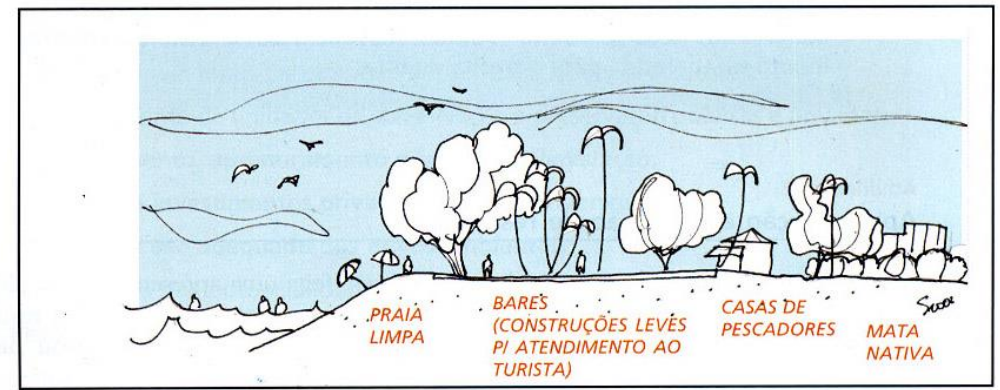


TENDÊNCIA



SITUAÇÃO DESEJADA

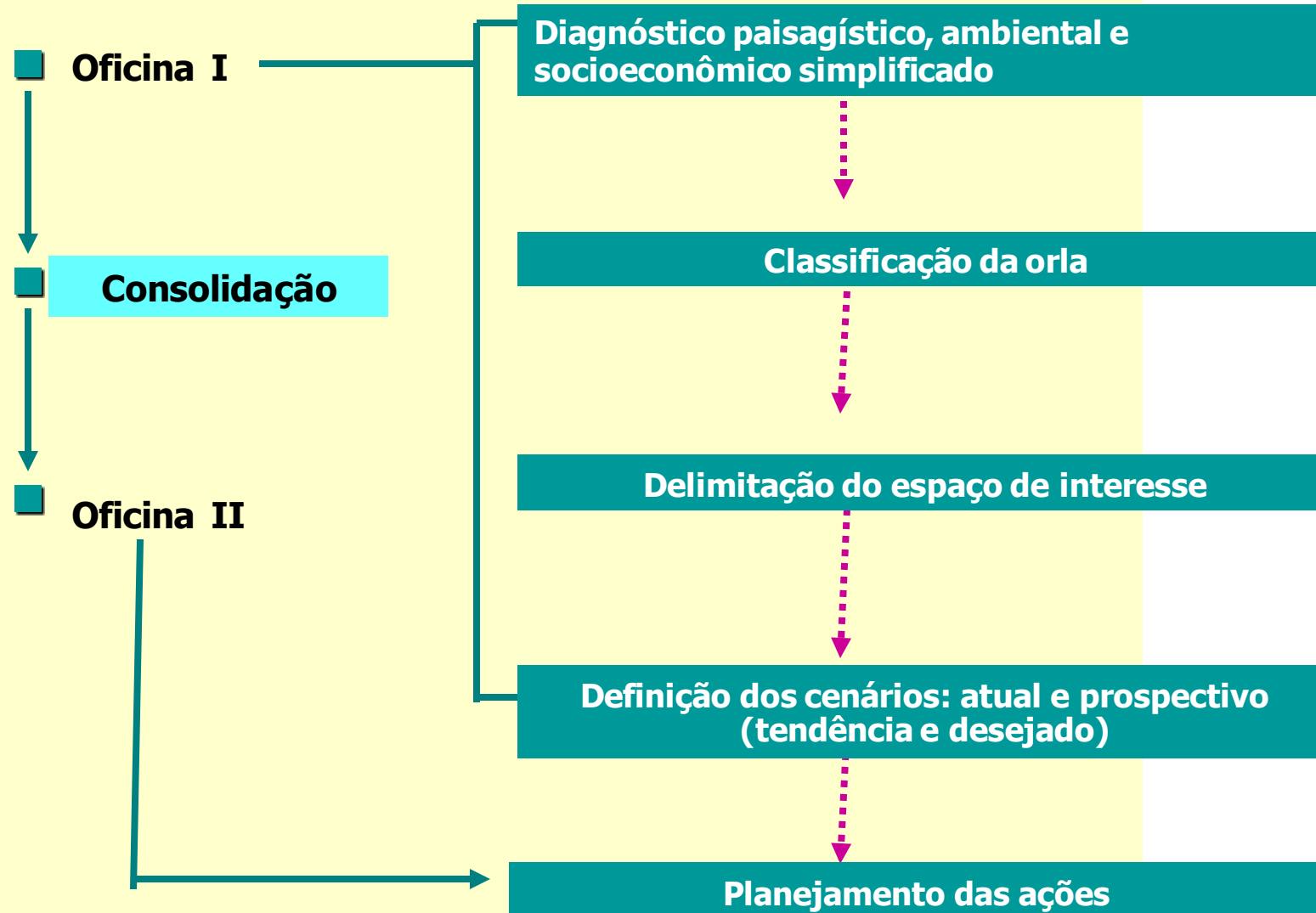
## TRECHO Praia de Calhau. Perfil 1.



Item	Valor
1	100
2	200
3	300
4	400
5	500
6	600
7	700
8	800
9	900
10	1000



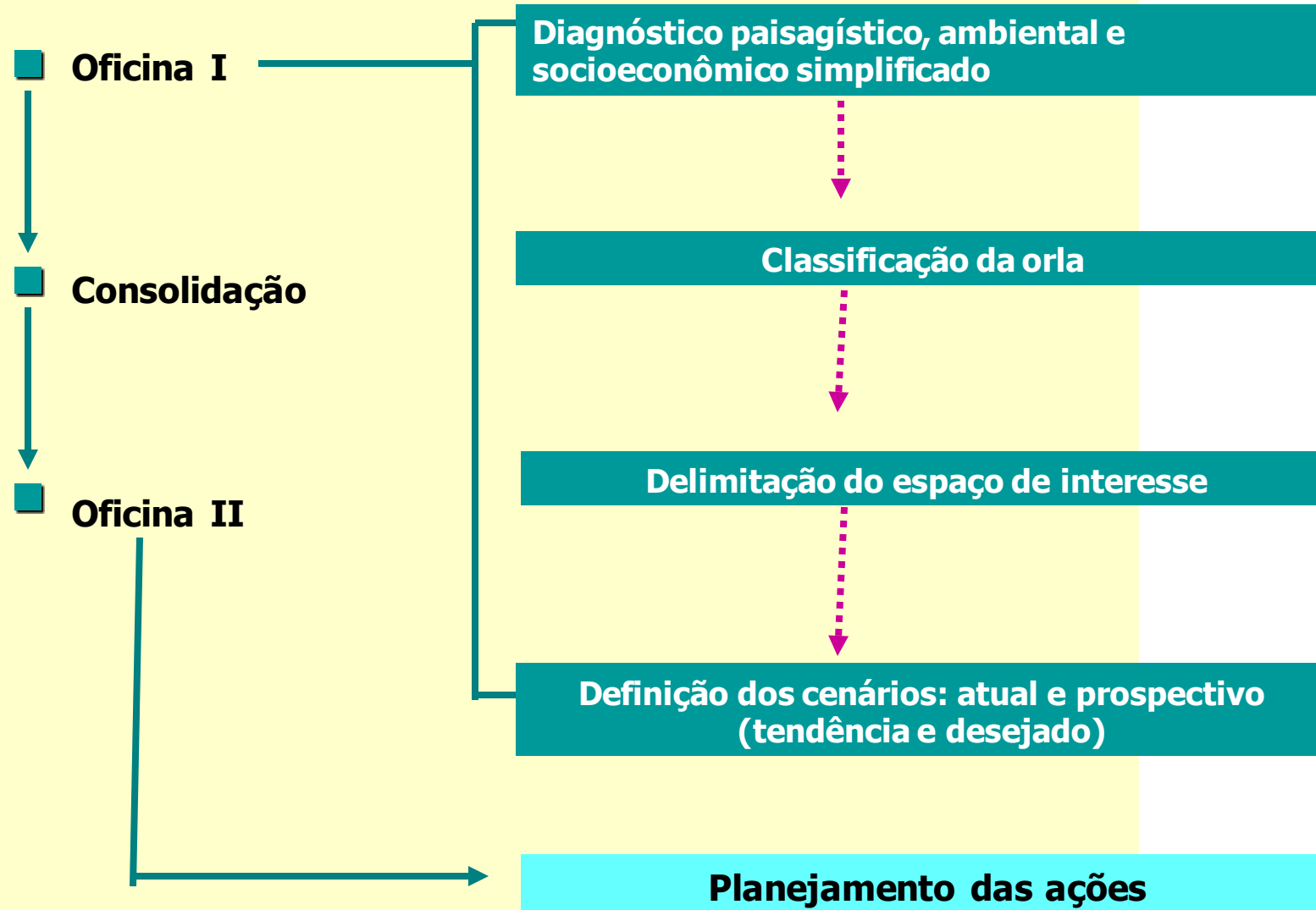
# Metodologia de capacitação



# CONSOLIDAÇÃO

- Após a Oficina I, é momento de consolidar as informações geradas, que servirão de subsídio à elaboração do Plano de Gestão Integrada.
- Os produtos finais são os diagnósticos consolidados e um primeiro esboço da relação de problemas e ações para solucioná-los, gerando uma versão preliminar do **Plano de Gestão Integrada**;

# *Metodologia de capacitação*



# PLANEJAMENTO DAS AÇÕES

- A **Oficina II** está voltada para a elaboração das propostas de ação, o preenchimento de eventuais lacunas no diagnóstico e, sobretudo, a definição de estratégias para execução, acompanhamento, avaliação e cronograma de implementação do Plano de Gestão Integrada.

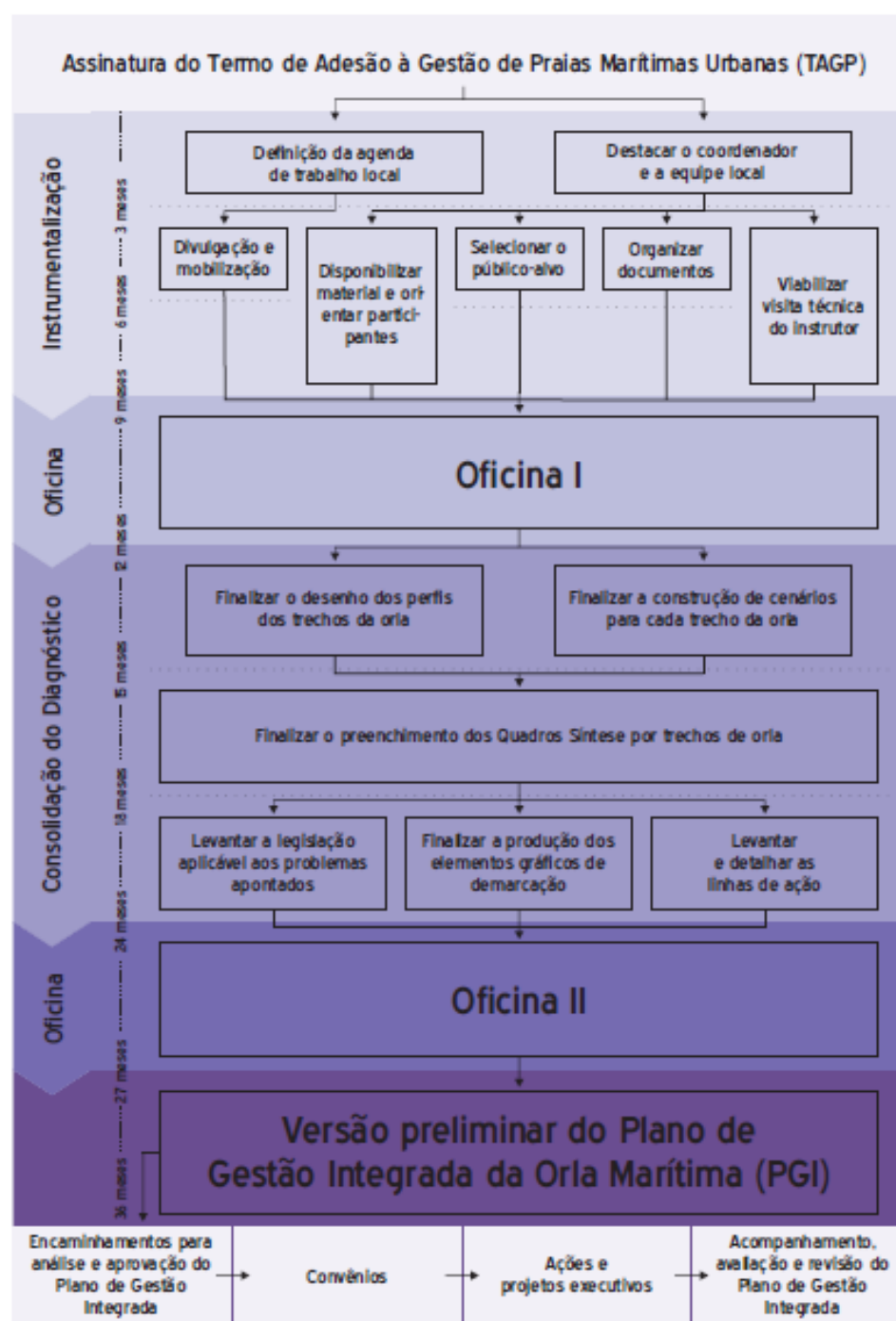




# PLANEJAMENTO DAS AÇÕES

- A **Oficina II** está voltada para a elaboração das propostas de ação, o preenchimento de eventuais lacunas no diagnóstico e, sobretudo, a definição de estratégias para execução, acompanhamento, avaliação e cronograma de implementação do Plano de Gestão Integrada.
- Ao final desse processo é produzida a **versão preliminar do Plano de Gestão Integrada**, que será submetida às **Coordenações Estadual e Nacional do Projeto Orla**.

# Produto 1.3

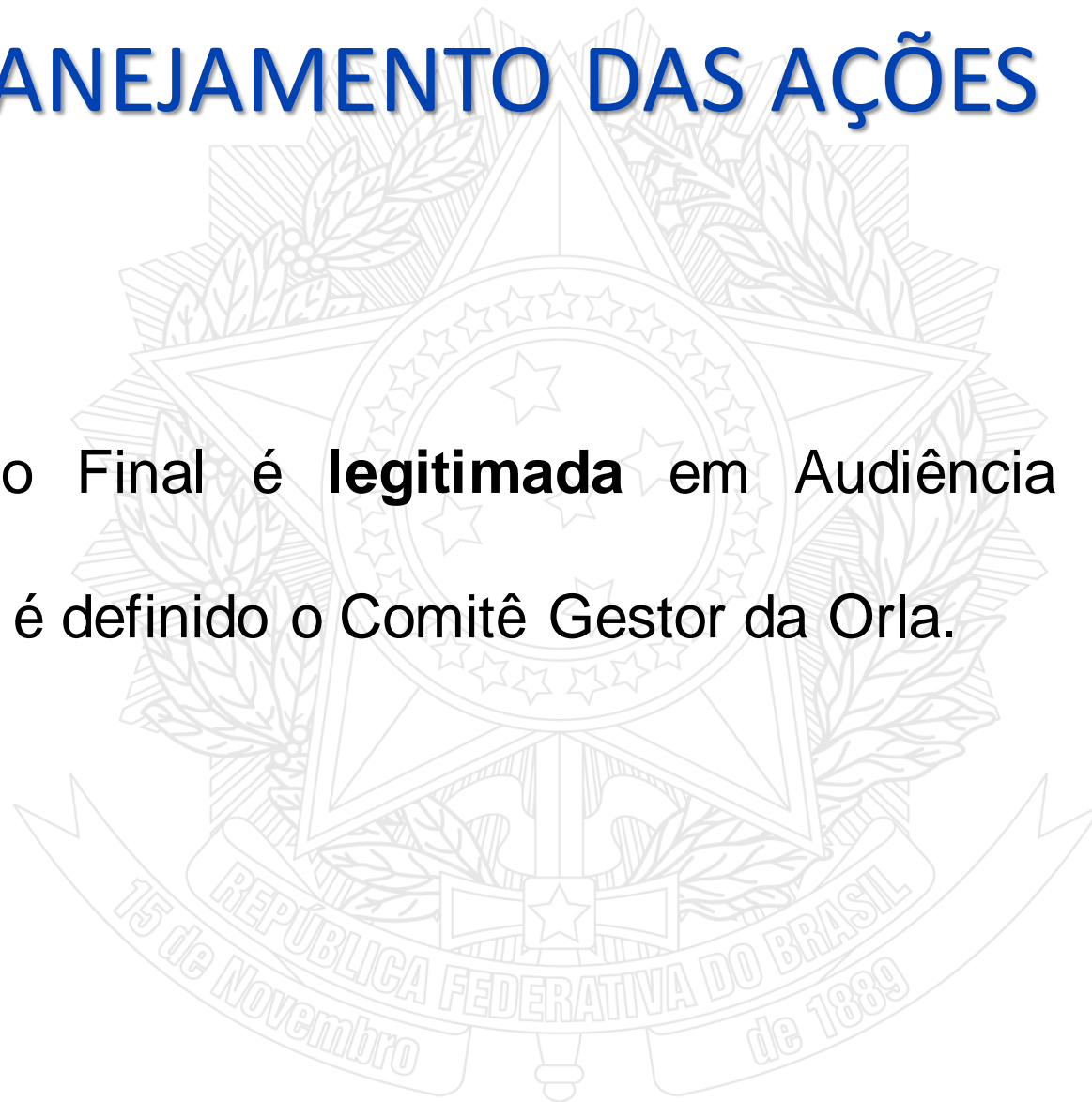


UFSC+UFPE+FURG

Estratégia para elaboração dos PGI's no contexto do TAGP

# PLANEJAMENTO DAS AÇÕES

- Redação Final é **legitimada** em Audiência Pública quando é definido o Comitê Gestor da Orla.



# COMITÊ GESTOR MUNICIPAL

## COMITÊ GESTOR DA ORLA = PARITÁRIO

- O Comitê Gestor da Orla deve se constituir no **núcleo de articulação e deliberação** do Projeto em nível local.
- Sua atribuição é **divulgar, discutir, articular, acompanhar, monitorar, fiscalizar, avaliar e deliberar** a respeito da implantação do conjunto de ações pertinentes ao Projeto, assim como propor adequações e realinhamento das mesmas ao longo do tempo.
- Sua composição preliminar poderá ser formada durante as oficinas de capacitação e, após audiência pública, deverá ser institucionalizada.



# TAGP – Portaria SPU nº 113/2017

## CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

São deveres do Município:

VIII – apresentar anualmente, a partir do 4º (quarto) ano da assinatura do Termo de Adesão, **relatórios de implementação do Plano de Gestão Integrada da Orla**, a ser constituído durante os 3 (três) primeiros anos, caso o Município ainda não o tenha, devidamente aprovados pelo Comitê Gestor da Orla, **instruídos com um mínimo de 3 (três) Atas de Reuniões do mesmo Comitê Gestor;**

---

# Próximas Etapas – UFSC+UFPE+FURG

- Produto 1.5 - Construção de estratégia para acompanhamento da execução dos PGIs elaborados.



# Município é peça-chave nesse trabalho

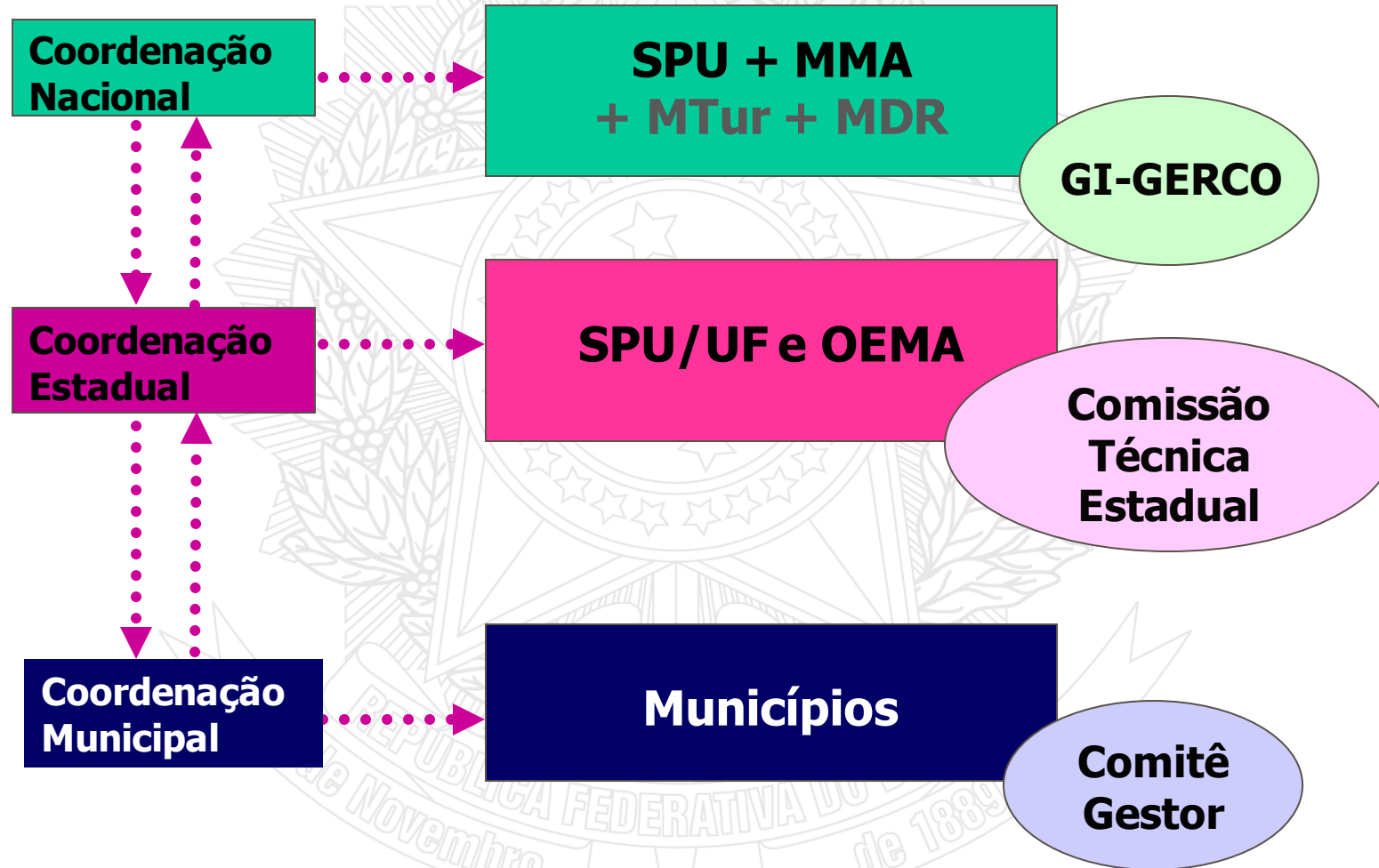
## Capilaridade

- Atribuições de ordenamento urbano
- Melhores olhos e ouvidos: cidadão
- Está próximo, pode agir mais rápido

## Prevenção

- Se antecipa aos problemas nas áreas de praia

# Arranjo Institucional



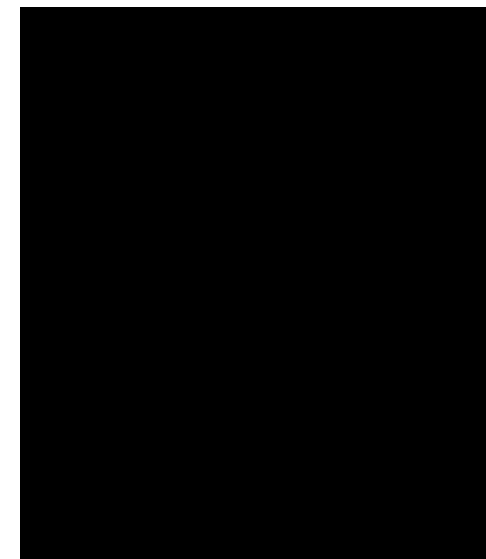




Manuais do Projeto Orla estão disponíveis do site da SPU

[bit.ly/gestaodeorlas](http://bit.ly/gestaodeorlas)

# 5ª Oficina Estadual de Capacitação em Gestão de Praias Curitiba/PR



MINISTÉRIO DA  
ECONOMIA

MINISTÉRIO DO  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL

MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE

MINISTÉRIO DO  
TURISMO

**Reinaldo Magalhães Redorat**  
nugep-spu@planejamento.gov.br  
61 2020 5243